

7

fevereiro

9

41/49.

Ilmo.Snr.
Delegado Regional da Fazenda
DRF-4.
CAMPINAS

Ref. - RESTITUIÇÕES A PAGAR DE 1948 ;

Prezado Senhor.

Afim de ser cumprido com o determinado pela OS-
-GD. n. 1/49, item 26, junto, aqui, a Portaria GR. n. 93/48 do va-
lor de Cr.\$ 2.677,40 (dois mil, seiscentos setenta sete cruzeiros e
quarenta centavos), que deverão ser pagos ao Sr. Fabio de A. Maya a
título de restituição por "ANULAR - em Imposto de Industrias e Pro-
fissões, de 1948" .

Aguardando, pois, a devolução do documento em
causa devidamente registrado, apresento a V. Sa. as minhas,

Atenciosas Saudações.

Mello Pupo - Diretor

ANEXO - Portaria GR.n. 93/48.

J/C/B/-